



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Lei 15.802/06; NT 42; SEI nº 202600011002213. **Autuada:** CNPJ nº 03.725.140/0001-15. **Assunto:** DECISÃO FINAL do P.A. nº 03/2026-DEFAU/CAT. Aplicação da **Multa** firmada na Decisão nº FINAL (SEI nº 89240892), no valor de **R\$ 5.303,48 (Cinco mil trezentos e tres reais e quarenta e oito centavos)** por incidir nas infrações de manter uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade, deixar de afixar em local visível ao público o Certificado de Conformidade, não cumprir os prazos estabelecidos para atendimento das exigências definidas pelo CBMGO, bem como deixar o responsável pela edificação ou por sua administração de cumprir as determinações previstas na legislação, nas Normas Técnicas do CBMGO e demais normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

MARCOS VINÍCIUS BATISTA GONÇALVES - CORONEL
Comandante do CAT

No Impedimento

BRUNO ALVES FERREIRA - TC QOC
Subcomandante do CAT



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVES FERREIRA, Subcomandante**, em 17/04/2026, às 12:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89242701** e o código CRC **8143E885**.

	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO - CAT RUA C-124 S/N Qd.219 Lt.S/L, ESQUINA COM RUA C-117 - Bairro JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO - CEP 74255-320 - (62)3286-1500.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202600011002213



SEI 89242701